



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8581 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 407/2017/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 01 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora

**ELISA CUPOLILLO**

Vice-Diretora de Ensino, Informação e Comunicação

Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz

Av. Brasil, 4365 - Pav. Mourisco (Castelo) - Manguinhos,

21040-360 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 062/2015 - DIRET/IOC, de 09 de junho de 2015.**

Senhora Vice-Diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao Ofício em epígrafe, em que se solicita a esta Secretaria manifestação acerca da autonomia da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio para criação de cursos técnicos, encaminho a Nota Técnica nº 111/2017/DPE/SETEC/SETEC, (doc. SEI 0804500), de 01 de setembro de 2017, da Diretoria de Políticas e Regulação de EPT desta Secretaria, acompanhada do Ofício nº 20/2017/CEB/SAO/CNE/MEC, (doc. SEI 0784020), exarado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eline Neves Braga Nascimento, Secretário(a)**, em 04/09/2017, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0808887** e o código CRC **F5A83003**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.031645/2016-65

SEI nº 0808887